



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015 e Artigo 19 do Decreto Municipal Nº464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page --
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável LUCIANA AMORIM MANTOVANELI	Cargo Secretária	CPF [REDACTED]
Cl/Órgão Expedidor -	Função Secretária	Matrícula -
E-MAIL luciana.mantovaneli@gmail.com	DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome: LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES		CNPJ: 08.729.763/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: DUARTE DA COSTA, Nº 1455		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES	CEP: 29903-130
E-mail da Instituição: lardafraternidadedelinhares@outlook.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-3089	Telefone 2 (27) 99889-3195	Telefone 3 (27) 99910-7817

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC			
Nome: ALBERTO ALMEIDA SANTOS			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE-VOLUNTÁRIO
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: LINHARES-ES		CEP: [REDACTED]
Telefone 1 (27) 3372-3089	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 XXXXXX	

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br.

*Debitado em 14/10/2014
Hacienda
Doraci - J.R.*



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: KÉZIA DOS SANTOS DONÁTO		
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS Nº [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	Cidade: LINHARES	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico: donatokezia@gmail.com		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico: ()	
Assinatura do Técnico: _____		

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

As atividades da OSC foram iniciadas no ano de 1993. No ano de 2006 foi registrado o seu primeiro estatuto, sob a denominação DAM (Departamento de Assistência ao Menor), departamento vinculado ao ex- do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares.

Em 2007 passou a ser denominado Lar da Fraternidade de Assistência ao Menor Especial – AME, cujos princípios basilares constam no Estatuto da Criança e Adolescentes e Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, cujo público estava na faixa etária de 0(zero) a 12(doze) anos.

Em junho de 2016 a instituição passou pelo processo de reordenamento para residência inclusiva, conforme os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais Normas correlatas.

O objeto foi alterado para prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Física, visual e/ou auditiva em **Residência Inclusiva**, abrigando usuários na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, conforme disposto no art. 3º do Estatuto aprovado em 17 de dezembro de 2016.

Capacidade de Atendimento

10 (dez) Jovens/Adultos, conforme disposto no artigo 3º do Estatuto do LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES, *in verbis*:

Art. 3º - O **LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES** tem por objetivo ofertar serviço de acolhimento, no âmbito da proteção social de alta complexidade, tipificado como residência inclusiva para **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com comprometimento físico, visual e/ou auditivo, que será prestado observando-se os princípios da solidariedade e filantropia, sem distinção de raça, credo orientação política, sexual ou filosófica.

Número de usuários efetivos: Atualmente residem nesta Instituição, 13 (treze) jovens/adultos.

Obs.: Conforme disposto no item 10 das Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas, 1ª Edição, novembro de 2014 do MDS, cuja recomendação referente

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

à capacidade de atendimento ser de até 10(dez), urge frisar que esta Instituição, por motivos de força maior, diversos fatores convergiram para se manter os acolhidos remanescentes no perfil descrito acima, após o processo de reordenamento ocorrido no ano de 2016.

Principais Trabalhos Realizados

- Elaboração de relatórios individuais dos usuários;
- Confecção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação para desenvolver a autonomia de acordo com as suas limitações;
- Atividades de lazer interno/externo e cultural;
- Incentivo de convivência comunitária, social, religiosa;
- Fisioterapia/hidroterapia individual;
- Acompanhamento psicológico.

2. Informar

O Lar da Fraternidade de Linhares mantém parceria com a SETADES e Município de Linhares. Após reordenamento, datado de 22/08/2016, foram firmadas as seguintes parcerias.

ANO 2016-Termo de Fomento nº9004/2016. Parcerias entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SETADES. Objeto de cooperação técnica e financeira para a realização de despesas para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento de 10(dez) pessoas institucionalizadas.

ANO 2017- Termo de colaboração nº 001/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Termo de Colaboração, lote 01-nº004/2018, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência-residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

Termo de Colaboração, lote 01-nº009/2019, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência-residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

3. Descrever:

Recursos destinados à Instituição no ano de 2017

RECURSOS	FONTE	VALOR
MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Linhares/ES - Fundo Municipal de Assistência Social	200.000,00 (duzentos mil reais).
PRÓPRIO	Doações Pessoas Físicas	R\$16.778,33(dezesseis mil, setecentos e setenta e oito e trinta e três centavos)
	Doações Pessoa Jurídica	R\$37.564,85(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardefraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardefraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

	Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS	R\$160.536,90(cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
	Contribuições Mensais – associados	R\$1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).
	Eventos Sociais (Colaboração de alunos da Faculdade Pitágoras, encontro dos Motociclistas em Linhares, Virada Cultural, Voluntárias do Coração.	R\$ 9.179,55 (nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
ESTADUAL	Emenda parlamentar (aquisição de colchões, veículos e produtos alimentícios)	R\$ 69.998,94 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito e noventa e quatro centavos)

Recursos destinados à Instituição no ano de 2018

RECURSOS	FONTE	VALOR
MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Linhares/ES - Fundo Municipal de Assistência Social	300.000,00 (trezentos mil reais).
PRÓPRIO	Doações Pessoas Físicas	R\$6.950,86 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)
	Doações Pessoa Jurídica	R\$37.434,49 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
	Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS	R\$164.068,03 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e oito reais e três centavos)

Recursos destinados à Instituição no ano de 2019

RECURSOS	FONTE	VALOR
MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Linhares	R\$ 200.000,00(duzentos mil)
PRÓPRIO	Doações em dinheiro (Fraldas, alimento, material de limpeza, roupas, etc.)	R\$ 37,001, 65 (trinta e sete mil um real e sessenta e cinco centavos)
	Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS	R\$120.000,00. (Cento e vinte mil reais)

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Lar da Fraternidade

6.2 – Identificação do Objeto:

Cooperação técnica Financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – residência Inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Garantir a Proteção Integral a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – residência Inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Garantir o atendimento adequado aos residentes;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos; e
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos residentes.

6.5 – Justificativa da Proposta:

A proposta das Residências Inclusivas está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, publicado no dia 17 de novembro de 2011. Trata-se de resposta aos anseios oriundos das pessoas com deficiência e atende aos compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em junho de 2016, o Lar da Fraternidade de Linhares cumpriu os requisitos do reordenamento para serviço de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva em Residência Inclusiva, conforme disposto no art. 3º do Estatuto em vigor. O reordenamento dos serviços possibilitou adequar a situação pré-existente à realidade do perfil dos usuários que ingressaram na Instituição quando eram crianças.

A manutenção do serviço justifica-se pela necessidade de continuar atendendo as demandas dos residentes, visto ser a única instituição no município de Linhares-ES que oferece o serviço.

Síntese do Serviço Ofertado em Linhares-Es: O ingresso dos residentes é via Sentença Judicial, requisição do Ministério Público e requisição do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e avaliação médica, o qual são os órgãos competentes para verificar todos os procedimentos necessários para a efetivação do acolhimento no serviço de residência Inclusiva.

Atualmente atendemos treze usuários ofertando serviços de hidroginástica, lazer interno/externo, atendimento psicossocial/psicológico, seis refeições diárias com acompanhamento de nutricionista, cuidadores 24h (atendimento personalizado),

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

encaminhamentos para atendimento médico/odontológico, atendimento personalizado com fisioterapeuta, personal trainer contratado pela Instituição e é ministrado os medicamentos sob prescrição médica. Todos os cuidadores possuem curso específico e a coordenadora possui curso de técnica de enfermagem.

A instituição possui Diretoria constituída e suporte externo de assessoria contábil. O serviço de transporte é suprido pelos veículos: micro-ônibus adaptado com elevador lateral, uma Kombi e um automóvel GM- Ônix.

Temos instalações físicas adequadas para atender os usuários, cujo perfil esteja de acordo com o Estatuto da Instituição.

Desta forma, a instituição e o ente Público Municipal, estarão contribuindo de forma direta, para o atendimento das legislações supracitadas, viabilizando a continuidade do atendimento ofertado aos residentes, conforme abaixo especificado:

- 06 (seis) residentes homens;
- 07 (sete) residentes mulheres;

Destes, 04 concluíram o Ensino Médio; 01 está cursando o 5º ano do ensino Fundamental; todos frequentam a Associação Pestalozzi de Linhares; 12 recebem BPC- Benefício de Prestação Continuada e 01 recebe Aposentadoria.

A instituição possui alta credibilidade junto aos seus Parceiros: Município de Linhares, SETADES (Emendas Parlamentares), Empresas e pessoas físicas.

Considerando toda uma análise de conjuntura realizada pela Diretoria desta instituição, identificou-se que o referido recurso advindo da parceria com o município nos últimos anos, não tem sido o suficiente para o alcance da manutenção do serviço ofertado pela OSC, pois cada vez mais vem diminuindo o valor repassado.

Considerando as graves restrições financeiras, ordinariamente vivenciados por esta OSC, e considerando-se o agravamento das referidas circunstâncias em face da pandemia COVID-19, reduziram-se as doações/contribuições da sociedade.

Neste mesmo contexto, adverso, aumentarão as despesas, inviabilizando a continuidade dos serviços, com o aporte dos recursos nos valores passado.

Dessa forma, enviaremos em anexo a esta proposta de Plano de Trabalho e Planilha Financeira, visto o atual contexto social da pandemia COVID – 19, a fim de que seja avaliado pelo órgão competente, a importância de aportar mais recursos financeiro, de acordo com as necessidades institucionais enfatizadas nas planilhas em anexo.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Acolhimento de 13 (treze) Jovens e Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva em situação de dependência, residentes no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário

- 13 (treze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

13(treze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou auditiva em situação de dependência residentes no Lar da Fraternidade de Linhares., sendo, 06 (seis) homens e 07(sete) mulheres. Sendo que destes 04(quatro) concluíram o Ensino Médio; 01 está cursando o 5º ano do ensino Fundamental; todos frequentam a Associação Pestalozzi de Linhares; 12 (doze) recebem BPC- Benefício de Prestação Continuada e 01 (um) recebe Aposentadoria.

6.8 – Meta de Atendimento:

10 Jovens/adultos com Deficiência Física, Visual e ou/auditiva, na faixa etária de 18(dezoito) a 59(cinquenta e nove) anos, sem apoio familiar.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Setembro/2020

Término: Setembro/2021

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O acolhimento é realizado mediante requisição do poder judiciário/Ministério Público/CREAS e avaliação médica. O acolhimento ocorre de acordo com as Orientações do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva (1ª Edição, novembro de 2014).

A coordenadora realiza as estatísticas das datas de validade dos laudos, receitas médicas, medicamentos, exames clínicos, matrículas nas escolas e outras atividades administrativas necessárias ao bem-estar dos (as) residentes.

Ao ingressar na Instituição o residente é apresentado à equipe de cuidadores. Esta providencia os cuidados preliminares referentes à higiene e o bem-estar geral dos residentes.

As cozinheiras preparam 06 refeições diárias (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno), conforme prescrição no cardápio elaborado por nutricionista. O cardápio é elaborado considerando-se as necessidades individuais de cada residente.

As Auxiliares de serviços gerais proporcionam ambiente organizado, limpo e agradável.

O motorista realiza o traslado dos residentes para as escolas, passeios externos e serviços administrativos diversos, necessários para estabelecer o bem-estar dos residentes, bem como bom funcionamento da entidade.

A equipe técnica (Assistente Social e psicóloga), elabora o Plano Individual de Atendimento-PIA, com as informações fornecidas pelo judiciário/Ministério Público/CREAS, e faz a busca ativa a família para contato familiar entre o residente e OSC.

A equipe de cuidadores possui capacitação profissional específica. Cópia dos referidos certificados encontram-se arquivados.

O material de consumo é algo pertinente a realização do serviço, como por exemplo o combustível que fora solicitado será utilizado para transporte dos residentes durante o período escolar.

A seguir serão especificadas as atividades, metodologia, periodicidade e os profissionais envolvidos nas ações:

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardafraternidade.org.br.

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

Atividade	Metodologia	Periodicidade	Responsável
Acolhida	Acolhimento, avaliação médica.	De acordo com a demanda	Cuidador/ coordenação
Plano Individual de Atendimento	Elaborar o PIA com a documentação encaminhada pelo poder judiciário/Ministério Público/CREAS	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Atendimento Técnico	Acompanhamento Psicossocial e o grau de desenvolvimento pessoal do residente. Elaboração de relatórios, e Visita.	Trimestral	Equipe técnica
Capacitação continuada	Palestras/reuniões que contribuam para a integração, orientação, aprendizagem e discussão das técnicas de trabalho e apoio qualificado das dificuldades vivenciadas na rotina de trabalho.	Trimestral	Coordenadora/ Equipe Técnica
Estratégias de cuidados para desenvolver e potencializar as atividades dos residentes na OSC.	Atividades internas/externas. Atividades do cotidiano- ex: alimentar-se, fazer higiene pessoal, locomover-se, tomar banho, vestir-se, etc. Manter o ambiente organizado	Diário	Cuidadora; Cozinheira; Motorista; e Auxiliar de serviços gerais.
Articulação com a rede socioassistencial e órgãos de garantia de direitos	Contato com os serviços de saúde, Assistência Social, dentre outros.	De acordo com a Demanda	Coordenadora/Equipe Técnica



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC:			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária
1. Ingrid Aparecida de Oliveira	Superior Incompleto	Coordenadora	40 horas
2. Dirléia Silveira Pereira	Serviço Social	Assistente Social	20 horas
3. Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	15 horas
4. Carlos Domingos Barbosa	Nível médio incompleto	Motorista	44 horas
5. Paulo Sergio Salgado de Oliveira	Pedagogia	Cuidador	12x36
6. Dalva Alves	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
7. Elieth Pereira dos Santos	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
8. Elizangela França	Nível Médio	Cuidadora	12x36
9. Vanete da Silva Martins Felix	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
10. Roseane Farias M. Rufino	Superior Incompleto	Cuidadora	12x36
11. Ana Claudia da Silva Bernardo	Nível Médio completo	Cuidadora	12x36
12. Mônica Pereira Duarte Santos	Nível Médio Completo	Cuidadora	12x36
13. Marina de Melo Caetano	Nível Médio	Cuidadora	12x36
14. Maria da Penha Barbosa Pereira	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
15. Itamar Barbosa dos Santos	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
16. Aurea Cruz	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
17. Maria da Penha Ribeiro	Nível Fundamental	A.s.gerais	12x36
18. Kézia dos Santos Donáto	Pós-Graduada	Assistente Social	20 horas
19. Thierney Boa Morte	Fisioterapia	Fisioterapeuta	08 hs
20. Sandra Martins	Nível Fundamental	A. s. Gerais	12x36
7.2 Estrutura Física:			
<input checked="" type="checkbox"/>) Própria () Cedida () Alugada () Outra			

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardefraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardefraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

7.3 Instalações Físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Dormitórios	04	Acomodação dos usuários
Banheiros	06	Higienização dos usuários e funcionários (as).
Salas de Tv	01	Lazer
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa 01	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa 02	01	Guarda de utensílios de cozinha
Piscina	01	Terapia ocupacional
Área de Lazer	01	Lazer
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Sala de Fisioterapia	01	Atividades de instrução/brinquedoteca/alongamentos
Cozinha	01	Preparo de alimentos
Dispensa 03	01	Acondicionamento de alimentos
Almoxarifado	01	Acondicionamento de material de pronto uso
Área de Serviço	01	Serviços Gerais
Sala da Diretoria	01	Serviços administrativos

7.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o lar dos idosos "abrigo de luz").	01
Automóvel Utilitário Tipo Kombi	01
Automóvel Gm Ônix	01
Computadores de mesa	02
Notebook	01
Impressoras	01
Tv (32")	01
Tv (43")	01
Tv (21")	01
Camas adaptadas com regulagem de posição	10
Cadeiras de rodas	10
Geladeira	01
Frizer	01
Equipamentos de fisioterapia	Diversos

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardefraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardefraternidade.org.br.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação para manter o Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual na faixa etária de 18(dezoito) para 59 (cinquenta e nove) anos se realizarão de forma participativa e continuada no decorrer da execução deste plano de trabalho. Para viabilizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades serão realizadas reuniões com lista de presença dos colaboradores para aferir o grau de efetividade e eficácia na execução do objeto, além da confecção do relatório das atividades e registro fotográfico. Os resultados obtidos contribuirão para o desenvolvimento do trabalho técnico/social, possibilitando a necessidade de alteração e/ou mudanças de estratégias e técnicas previstas no presente plano. Estes resultados contribuirão para a construção e apresentação do Relatório Final das atividades, o qual será apresentado aos diretores da instituição e profissionais da entidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Desde a sua instalação no município de Linhares, até o presente momento, restrições financeiras foram superadas com o auxílio da sociedade Linharenses.

Formalizando-se esta parceria a entidade irá administrar os recursos de forma austera e continuará diligenciando para obter recursos, seja por meio da inserção de novos associados, emendas parlamentares, doações materiais e/ou em espécie, oriundas de pessoas físicas/jurídicas da sociedade em geral.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objetivo Específico 1:

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Necessários		Indicador		Previsão de execução	
			Humanos/Materiais	Quantidade	Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Início	Término
1. Ação: Garantir o atendimento adequado aos residentes	Meta 01: Ofertar alimentação, higienização e moradia aos residentes	Etapa 01: Continuar custeando os profissionais especificados para realizarem os serviços pertinentes a alimentação, higienização e limpeza do ambiente e residentes, bem como transportá-los para os destinos que se fizerem necessários.	Coordenadora	01	Quantitativo: 100% dos residentes Qualitativo: Atendimento humanizado e personalizado.	- Pesquisa de satisfação não verbal. - Registro fotográfico.	início de vigência do objeto	Fim da vigência da parceria
			Assistente Social	01				
			Cuidadores	09				
			Cozinheiras	02				
			Auxiliar de cozinha	01				
			Auxiliar de Serviços Gerais	02				
			Motorista	01				
2. Ação: Promover a manutenção dos serviços oferecidos	Meta 02: Realizar a continuidade dos serviços que já vem sendo ofertados.	Etapa 02: Continuar ofertando o atendimento adequado por meio dos cuidados, atendimentos, alimentação e higienização.	Residentes	13	Quantitativo: 100% atendimentos e 60 encaminhamentos a rede Qualitativo: Melhorar o convívio e o respeito interinstitucional.com a leitura.	- Relatório trimestral. - Registro fotográfico.	início de vigência do objeto	Fim da vigência da parceria
			Motorista	01				
3. Ação: Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos residentes	Meta 03: Possibilitar encontros entre os residente e seus familiares	Etapa 03: Possibilitar encontro por meio de agendamentos, onde haverá sem um colaborador para acompanhar o momento. *No período de Pandemia será feito de forma virtual.	Psicólogo	01	Quantitativo: 10% dos residentes Qualitativo: Preservação de vínculo familiar.	- Relatório trimestral. - Registro fotográfico. - pesquisa de satisfação não verbal.	início de vigência do objeto	Fim da vigência da parceria
			Assistente social	02				





LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel 9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24. (A planilha de detalhamento da aplicação dos recursos financeiros encontra-se disponibilizada no site do Município no link das Parcerias).

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO
1	Material de Consumo	R\$ 1.294,97	R\$ -
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
4	Recursos Humanos	R\$ 319.285,03	R\$ -
TOTAL		R\$ 320.580,00	R\$ -

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas. Tal planilha faz parte integrante do respectivo Edital.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	
Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	
Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-	R\$ 53.430,00	-

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao, **Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em ___ de _____ de 2020.

Alberto Almeida Santos – Presidente Voluntário

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) ___ de _____ de 2020.

LUCIANA AMORIM MANTOVANELI
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES. E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com

Site: www.lardafraternidade.org.br

RESUMO SINTÉTICO DOS RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS NA PARCERIA

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONCESSIONÁRIO: Lar da Fraternidade de Linhares

Termo de Colaboração nº: 003/2018
Vigência: 0
Processo nº: 0
Referente à(s) Parcela(s): 0

156 A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO	RECEITAS	
				Valor Recebido: R\$	R\$
1	Material de Consumo	R\$ 1.294,97	R\$ -	Rendimentos: R\$	-
2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	Devoluções: R\$	-
3	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	Contrapartida: R\$	-
4	Recursos Humanos	R\$ 319.285,03	R\$ -	Despesas bancárias: R\$	-
TOTAL		R\$ 320.580,00	R\$ -	Total: R\$	-

1. MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Combustível	Litros	12	R\$ 107,91	R\$ 1.294,97
	Subtotal			R\$ -	R\$ 1.294,97

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1					
	Subtotal			R\$ -	R\$ -

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1					
3.10					
	Subtotal			R\$ -	R\$ -

4. RECURSOS HUMANOS					
Item	Especificação	Cargo	Ordem Meses	Salário	Valor Total
4.1	Pagamento de Pessoal	17	12	R\$ 3.831,42	R\$ 319.285,03
4.2	Subtotal			R\$ -	R\$ 319.285,03

5. OUTROS VALORES					
Item	Especificação			Empenhado	Orçado
5.1	Repassa PML			R\$ -	-
5.2	Rendimentos			R\$ -	-
5.3	Pagamento Indevido			R\$ -	-
5.4	Devoluções			R\$ -	-
5.5	Contrapartida OSC			R\$ -	-
5.6	Despesas Bancárias			R\$ -	-

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



557A
RUBRICA
SEMAS

NOME	Remuneração	ADC NOTURNO 30%	ADC INSALUBRID ADE	HORA EXTRA	SAL-FAMÍLIA	ANUENIO SINDHES	DSR	SUB-TOTAL	INSS	LÍQUIDO	13º Salário	TOTAL	6 MESES
LUREA CRUZ	R\$ 1.330,00		R\$ 115,90	R\$ 146,54		R\$ 23,18	R\$ 21,71	R\$ 1.637,33	R\$ 120,35	R\$ 1.516,98	R\$ 136,44	R\$ 1.653,42	R\$9.920,55
ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1.330,00					R\$ 79,80		R\$ 1.409,80	R\$ 111,20	R\$ 1.298,60	R\$ 117,48	R\$ 1.416,08	R\$8.496,50
MARIA DA PENHA BARBOSA PEREIRA	R\$ 1.330,00					R\$ 133,00		R\$ 1.463,00	R\$ 115,99	R\$ 1.347,01	R\$ 121,92	R\$ 1.468,93	R\$8.813,56
MARIA DA PENHA RIBEIRO	R\$ 1.084,00					R\$ 108,40		R\$ 1.192,40	R\$ 91,63	R\$ 1.100,77	R\$ 99,37	R\$ 1.200,14	R\$7.200,82
SANDRA MARTINS DA SILVA	R\$ 1.084,00			R\$ 119,44	R\$ 97,24	R\$ 10,84	R\$ 17,94	R\$ 1.329,46	R\$ 95,19	R\$ 1.234,27	R\$ 110,79	R\$ 1.345,06	R\$8.070,35
PAULO SÉRGIO SALGADO DE OLIVEIRA	R\$ 1.159,00		R\$ 115,90		R\$ 48,62	R\$ 34,74		R\$ 1.358,26	R\$ 102,19	R\$ 1.256,07	R\$ 113,19	R\$ 1.369,26	R\$8.215,55
ANA CLÁUDIA DA SILVA BERNARDO	R\$ 1.159,00				R\$ 48,62	R\$ 115,90		R\$ 1.323,52	R\$ 101,14	R\$ 1.222,38	R\$ 110,29	R\$ 1.332,67	R\$7.996,04
DALVA ALVES	R\$ 1.159,00		R\$ 115,90			R\$ 69,54		R\$ 1.344,44	R\$ 102,00	R\$ 1.242,44	R\$ 112,04	R\$ 1.354,48	R\$8.126,86
ELEITH PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.159,00	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 115,90		R\$ 1.773,27	R\$ 150,53	R\$ 1.622,74	R\$ 147,77	R\$ 1.770,51	R\$10.623,08
ELIZANGELA FRANÇA	R\$ 1.159,00	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 57,95		R\$ 1.715,32	R\$ 145,31	R\$ 1.570,01	R\$ 142,94	R\$ 1.712,95	R\$10.277,72
MARINA DE MELO CAETANO DOS SANTOS	R\$ 1.159,00		R\$ 115,90			R\$ 23,18	R\$ 27,23	R\$ 1.325,31	R\$ 116,34	R\$ 1.208,97	R\$ 110,44	R\$ 1.319,41	R\$7.916,48
MÔNICA PEREIRA DUARTE SANTOS	R\$ 1.159,00	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 11,59	R\$ 73,55	R\$ 1.742,51	R\$ 141,14	R\$ 1.601,37	R\$ 145,21	R\$ 1.746,58	R\$10.479,48
ROSIANE FARIAS MOREIRA RUFINO	R\$ 1.159,00	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 23,18	R\$ 73,55	R\$ 1.754,10	R\$ 142,18	R\$ 1.611,92	R\$ 146,18	R\$ 1.758,10	R\$10.548,57
VANETE DA SILVA MARTINS FELIX	R\$ 1.159,00		R\$ 115,90			R\$ 69,54		R\$ 1.344,44	R\$ 105,31	R\$ 1.239,13	R\$ 112,04	R\$ 1.351,17	R\$8.107,00
CARLOS DOMINGOS BARBOSA	R\$ 1.749,00			R\$ 160,41		R\$ 45,57		R\$ 1.954,98	R\$ 143,13	R\$ 1.811,85	R\$ 162,92	R\$ 1.974,77	R\$11.848,59
DIRLEIA SILVEIRA PEREIRA	R\$ 1.871,00					R\$ 20,24		R\$ 1.891,24	R\$ 140,00	R\$ 1.751,24	R\$ 157,60	R\$ 1.908,84	R\$11.453,06
FRANCIELY CABRAL DE CARVALHO SALVADOR	R\$ 1.521,00					R\$ 30,42		R\$ 1.551,42	R\$ 123,94	R\$ 1.427,48	R\$ 129,29	R\$ 1.556,77	R\$9.340,59
TOTAL	R\$ 21.730,00	R\$ 1.529,88	R\$ 1.043,10	R\$ 426,39	R\$19 4,48	R\$ 972,97	R\$ 213,48	R\$ 26.110,80	R\$ 2.047,57	R\$ 24.063,23	R\$ 2.175,90	R\$ 26.239,13	R\$157.434,78

NOTA: Planilha de pagamento de pessoal referente aos 06 primeiros meses de parceria.

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail:lardefraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardefraternidade.org.br.

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



FL RUBRICA SEMAS

NOME	Remuneração	ADC NOTURNO 30%	ADC INSALUBRIDADE	HORA EXTRA	SAL FAMILIA	ANUENIO SINDHES	DSR	SUB-TOTAL	INSS	LÍQUIDO	13º Salário	TOTAL	6 MESES
MADEIRA CRUZ	R\$ 1.369,90		R\$ 115,90	R\$ 146,54		R\$ 23,18	R\$ 21,71	R\$ 1.677,23	R\$ 120,35	R\$ 1.556,88	R\$ 139,77	R\$ 1.696,65	R\$10.179,90
ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1.376,55					R\$ 79,80		R\$ 1.456,35	R\$ 111,20	R\$ 1.345,15	R\$ 121,36	R\$ 1.466,51	R\$8.799,08
MARIA DA PENHA BARBOSA PEREIRA	R\$ 1.376,55					R\$ 133,00		R\$ 1.509,55	R\$ 115,99	R\$ 1.393,56	R\$ 125,80	R\$ 1.519,36	R\$9.116,14
MARIA DA PENHA RIBEIRO	R\$ 1.047,34					R\$ 108,40		R\$ 1.155,74	R\$ 91,63	R\$ 1.064,11	R\$ 96,31	R\$ 1.160,42	R\$6.962,55
SANDRA MARTINS DA SILVA	R\$ 1.121,94			R\$ 119,44	R\$ 97,24	R\$ 10,84	R\$ 17,94	R\$ 1.367,40	R\$ 95,19	R\$ 1.272,21	R\$ 113,95	R\$ 1.386,16	R\$8.316,96
PAULO SÉRGIO SALGADO DE OLIVEIRA	R\$ 1.199,57		R\$ 115,90		R\$ 48,62	R\$ 34,74		R\$ 1.398,83	R\$ 102,19	R\$ 1.296,64	R\$ 116,57	R\$ 1.413,20	R\$8.479,22
ANA CLÁUDIA DA SILVA BERNARDO	R\$ 1.199,57				R\$ 48,62	R\$ 115,90		R\$ 1.364,09	R\$ 101,14	R\$ 1.262,95	R\$ 113,67	R\$ 1.376,62	R\$8.259,71
DALVA ALVES	R\$ 1.199,57		R\$ 115,90			R\$ 69,54		R\$ 1.385,01	R\$ 102,00	R\$ 1.283,01	R\$ 115,42	R\$ 1.398,42	R\$8.390,53
ELEITH PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.199,57	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 115,90		R\$ 1.813,84	R\$ 150,53	R\$ 1.663,31	R\$ 151,15	R\$ 1.814,46	R\$10.886,75
ELZANGELA FRANÇA	R\$ 1.199,57	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 57,95		R\$ 1.755,89	R\$ 145,31	R\$ 1.610,58	R\$ 146,32	R\$ 1.756,90	R\$10.541,39
MARINA DE MELO CAETANO DOS SANTOS	R\$ 1.199,57		R\$ 115,90			R\$ 23,18	R\$ 27,23	R\$ 1.365,88	R\$ 116,34	R\$ 1.249,54	R\$ 113,82	R\$ 1.363,36	R\$8.180,15
MÔNICA PEREIRA DUARTE	R\$ 1.199,57	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 11,59	R\$ 73,55	R\$ 1.783,08	R\$ 141,14	R\$ 1.641,94	R\$ 148,59	R\$ 1.790,52	R\$10.743,15
ROSIANE FARIAS MOREIRA RUFINO	R\$ 1.199,57	R\$ 382,47	R\$ 115,90			R\$ 23,18	R\$ 73,55	R\$ 1.794,67	R\$ 142,18	R\$ 1.652,49	R\$ 149,56	R\$ 1.802,04	R\$10.812,24
VANETE DA SILVA MARTINS FELIX	R\$ 1.199,57		R\$ 115,90			R\$ 69,54		R\$ 1.385,01	R\$ 105,31	R\$ 1.279,70	R\$ 115,42	R\$ 1.395,11	R\$8.370,67
CARLOS DOMINGOS BARBOSA	R\$ 1.810,22			R\$ 160,41		R\$ 45,57		R\$ 2.016,20	R\$ 143,13	R\$ 1.873,07	R\$ 168,02	R\$ 2.041,08	R\$12.246,49
DIRLEIA SILVEIRA PEREIRA	R\$ 1.936,49					R\$ 20,24		R\$ 1.956,73	R\$ 140,00	R\$ 1.816,73	R\$ 163,06	R\$ 1.979,79	R\$11.878,71
FRANGIELY CABRAL DE CARVALHO SALVADOR	R\$ 1.574,24					R\$ 30,42		R\$ 1.604,66	R\$ 123,94	R\$ 1.480,72	R\$ 133,72	R\$ 1.614,44	R\$9.686,62
TOTAL	R\$ 22.409,30	R\$ 1.529,88	R\$ 1.043,10	R\$ 426,39	R\$ 194,48	R\$ 972,97	R\$ 213,98	R\$ 26.790,10	R\$ 2.047,57	R\$ 24.742,53	R\$ 2.232,51	R\$ 26.975,04	R\$161.850,25

NOTA: REAJUSTE LEGAL (3,5%) A PARTIR DE MARÇO DE 2021 Pagamento de pessoal referente aos 06 últimos meses de parceria.

Valor Total
R\$ 319.285,03

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, 1455 – Bairro: Interlagos – CEP 29.903-130 - Linhares ES.

E-mail: lardefraternidadedelinhares@outlook.com Site: www.lardefraternidade.org.br.